



CERTIDÃO

A Secretaria de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições e em atendimento ao dispositivo na Lei N.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

Certifica para os devidos fins, **que foi publicado, através de afixação no placar e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, uma cópia do Decreto de Inexigibilidade nº 005/2022.**

SÃO VALÉRIO-TO. 27 de julho de 2022.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

Secretário de Administração